



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. Aos dezoito (18) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Sala de Sessões das Câmaras de Direito Público Isoladas, às 14:00 horas, teve lugar a 20ª Reunião Ordinária de 2025, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 19/2025 da 2ª Câmara de Direito Público, de 11 de junho de 2025. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, PRESIDENTE, FRANCISCO GLADYSON PONTES, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pelo Exma. Sra. Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira – Procuradora de Justiça e a Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Sr. Dr. Antônio Benevides Filho, Defensor Público, sendo os trabalhos coordenados pela Dra. MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA.

1.PROCESSOS EXTRA PAUTA: 1.1-CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 3008523-34.2025.8.06.0000 – em que é suscitante: JUÍZO DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA, sendo suscitado: JUÍZO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora

MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do conflito de competência para determinar a competência da 14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, em conformidade com o voto da eminentíssima Relatora." Participaram do julgamento os

Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva.

1.2-CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 3009077-66.2025.8.06.0000 – em que é suscitante: JUÍZO DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA, sendo suscitado: JUÍZO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu do presente conflito de competência, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os

Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2. PROCESSOS EM PAUTA: 2.1-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000218-83.2024.8.06.0101 - em que é polo ativo: ISABELA DE MELO RODRIGUES E OUTROS, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, reformou de ofício a sentença impugnada, para extinguir o processo sem resolução de mérito,

dando-se por prejudicado o recurso apelatório, nos termos do voto da Relatora."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.2-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000177-49.2024.8.06.0091** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE IGUATU, sendo polo passivo: ANTÔNIA PEREIRA DE CARVALHO MORENO - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.3-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000669-12.2023.8.06.0112** - em que é polo ativo: RITA DE CASSIA RAMOS DA SILVA , sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.4-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3001148-19.2025.8.06.0117** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, sendo polo passivo: FRANCISCO FERNANDO GONÇALVES DA SILVA - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento:*"A Turma por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, e não conheceu da Remessa Necessária, tudo nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.5-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3009905-93.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: INSTITUTO DR JOSÉ FROTA, sendo polo passivo: ALINE MARIA PORTO FERNANDES E OUTROS - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento:*"A Turma à unanimidade, não conheceu da Apelação Cível e conheceu e negou provimento a Remessa Necessária constante nos autos, confirmando a Sentença impugnada, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.6-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3006472-84.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: JOSÉ ROBERVANE DO NASCIMENTO, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE ACOPARA - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento:*"A Turma por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide

Moura Silva. **2.7-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000090-78.2022.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: ADONIZIO DE ANDRADE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:*“A Turma por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos estritos termos do voto da eminente Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.8-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001289-67.2024.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: LÍGIA MARIA SARAIVA DO NASCIMENTO. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:*“A Turma por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos estritos termos do voto da eminente Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.9-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021871-57.2015.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: CFN COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:*“A Turma por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe provimento, nos estritos termos do voto da eminente Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.10-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000619-42.2024.8.06.0179** - em que é polo ativo: ANTÔNIA DAS DORES FERREIRA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS E OUTROS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:*“A Turma por unanimidade, conheceu parcialmente da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.11-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000801-28.2024.8.06.0179** - em que é polo ativo: ANTÔNIA CLEMILDA COSTA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:*“A Turma por unanimidade, conheceu parcialmente da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.”* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.12-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000294-26.2023.8.06.0107** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ E OUTROS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:*“A Turma por unanimidade, acordou em anular, de ofício, a*

sentença recorrida e determinar o retorno dos autos à origem, restando a Apelação Cível prejudicada, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.13-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010218-18.2013.8.06.0090** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ICÓ, sendo polo passivo: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ICÓ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento:"*A Turma por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos estritos termos do voto da eminent Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.14-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800045-10.2022.8.06.0049** - em que é polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: MARIA HELENA DE SOUSA MELO CORDEIRO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento:"*A Turma por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.15-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0294642-67.2022.8.06.0001** - em que é polo ativo: LUIZ WAGNER SOUZA LIMA, sendo polo passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento:"*A Turma por unanimidade, conheceu da Apelação Previdenciária para, no mérito, negar provimento nos termos do voto da eminent Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.16-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000049-63.2024.8.06.0112** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ E OUTROS, sendo polo passivo: DIEGO APOLINÁRIO BENÍCIO E OUTROS. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento:"*A Turma por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.17-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000347-91.2024.8.06.0100** - em que é polo ativo: JÚLIO REGES CRUZ DE AGUIAR E OZIAN DOS SANTOS PINHEIRO, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento:"*A Turma por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.18-APELAÇÃO CÍVEL Nº**

0010436-05.2013.8.06.0136 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE PACAJUS, sendo polo passivo: JOSÉ EUDIENE ALEXANDRE DE MACEDO. - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, mas para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva.

2.19-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 3007724-90.2022.8.06.0001 - em que é polo ativo: THIAGO MATHEUS PAULA SOUSA, sendo polo passivo: SABRINA MARTINS DE ARAÚJO - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para rejeitá-los, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva.

2.20-AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO Nº 0203087-04.2022.8.06.0151 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE IBICUITINGA, sendo polo passivo: FRANCISCO CÉLIO GOMES DA SILVA - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade, conheceu parcialmente do Agravo Interno, mas para negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva.

2.21-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001774-61.2023.8.06.0035 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE FORTIM, sendo polo passivo: ADAULENIA MAGALHÃES DE LIMA. - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, mas para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva.

2.22-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001702-74.2023.8.06.0035 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE FORTIM, sendo polo passivo: MARIA MAURA FERREIRA DA COSTA - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, mas para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva.

2.23-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0268177-21.2022.8.06.0001 - em que é polo ativo: FRANCISCO ATEVALDO DA SILVA, sendo polo passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade, conheceu da Apelação Previdenciária para, no mérito, negar provimento nos termos do voto da

eminente Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.24-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3008100-11.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: JOSÉ MAURO DE SOUSA PEREIRA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:*"A Turma por unanimidade, conheceu do recurso, para dar provimento ao Agravo de Instrumento em questão, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.25-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0165325-26.2016.8.06.0001** - em que é polo ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:*"A Turma por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe provimento, tudo em conformidade com o voto da eminentíssima Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.26-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0207813-20.2021.8.06.0001** - em que é polo ativo: FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ E OUTROS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:*"A Turma por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.27-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200396-50.2023.8.06.0064** - em que é polo ativo: DIEGO MAGALHÃES SIQUEIRA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para dar-lhe provimento, no sentido de anular a sentença a quo, a fim de que haja a apreciação da súplica de inversão do ônus da prova formulado pelo autor, nos termos do voto da eminentíssima Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.28-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000655-84.2024.8.06.0179** - em que é polo ativo: FRANCINETE SOARES DE MOURA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS E OUTROS- Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:*"A Turma por unanimidade, conheceu parcialmente da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.29-APELAÇÃO**

CÍVEL Nº 3000610-80.2024.8.06.0179 - em que é polo ativo: VALDÊNIA CAMPOS SILVA DA COSTA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS E OUTROS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:*"A Turma por unanimidade, conheceu parcialmente da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.30-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000804-80.2024.8.06.0179** - em que é polo ativo: ANTÔNIA PIO FONTENELE VASCONCELOS, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:*"A Turma por unanimidade conheceu parcialmente da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.31-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0295041-96.2022.8.06.0001** - em que é polo ativo: ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES, sendo polo passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:*"A Turma por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, mas para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.32-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000604-29.2025.8.06.0053** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CAMOCIM, sendo polo passivo: MICHELLE LIMA PINHEIRO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminente Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.33-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001346-37.2024.8.06.0070** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CRATEÚS E OUTROS, sendo polo passivo: ANTÔNIA DE FÁTIMA GOMES COELHO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:*"A Turma por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, mas para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.34-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200706-37.2022.8.06.0114** - em que é polo ativo: ANTÔNIA COSTA PINTO, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:*"A Turma por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para dar-lhe*

provimento, nos termos do voto da eminent Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.35-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201494-95.2022.8.06.0164** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, sendo polo passivo: PEDRO ALBANO DE ALBUQUERQUE - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento:"*A Turma por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos estritos termos do voto da eminent Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.36-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201286-14.2022.8.06.0164** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, sendo polo passivo: JEAN FRANCOIS THIEUX - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento:"*A Turma por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos estritos termos do voto da eminent Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.37-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029401-78.2016.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: CARLOS PASCOAL CRISPINO PINHEIRO - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento:"*A Turma por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos estritos termos do voto da eminent Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.38-AGRADO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3004360-11.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ – ENEL, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento:"*A Turma por unanimidade, conheceu do Agravo Interno para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.39-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0011049-88.2014.8.06.0136** - em que é polo ativo: PAULO FREITAS GERÔNIMO, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE PACAJUS. - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento:"*A Turma por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração constantes nos autos para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.40-**

APELAÇÃO CÍVEL N° 0011199-81.2012.8.06.0090 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ICÓ, sendo polo passivo: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ICÓ - Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:*“A Turma por unanimidade, acordou em conhecer do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos estritos termos do voto da eminente Relatora.”* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva.

2.41-APELAÇÃO CÍVEL N° 3008029-40.2023.8.06.0001 - em que é polo ativo/passivo SÔNIA REGINA LIMA DE QUEIROZ, sendo polo ativo/passivo ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:*“A Turma por unanimidade, conheceu dos recursos para dar provimento ao fazendário e negar provimento ao autoral, nos estritos termos do voto da eminente Relatora.”* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva.

2.42-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 3005716-75.2024.8.06.0000 - em que é polo ativo: BENEDITO RODRIGUES DO NASCIMENTO E OUTROS, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:*“A Turma por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva.

2.43-APELAÇÃO CÍVEL N° 3004245-60.2023.8.06.0064 - em que é polo ativo: MARIA GORETE SOMBRA DE SOUSA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:*“A Turma por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva.

2.44-APELAÇÃO CÍVEL N° 3000058-20.2023.8.06.0028 - em que é polo ativo: ANTÔNIO ITAMAR DE VASCONCELOS, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:*“A Turma por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva.

2.45-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA N° 3001223-58.2025.8.06.0117 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, sendo polo passivo: FRANCISCA SUZANE BRAGA ROMANO FARIAS - Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO

NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, e não conheceu da Remessa Necessária, tudo nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.46-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0278680-33.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ E MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por decisão unânime, conheceu dos recursos de Apelação Cível interpostos nos autos para negar provimento ao recurso interposto pela parte autora e deu parcial provimento ao recurso interposto pela parte ré, nos termos do voto da eminentíssima Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.47-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3002461-49.2024.8.06.0117** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, sendo polo passivo: CLÁUDIO HENRIQUE VIANA DE OLIVEIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, e não conheceu da Remessa Necessária, tudo nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.48-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 3006631-11.2024.8.06.0167** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SOBRAL, sendo polo passivo: ALANY MARIA LOPES LINHARES - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.49-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3004667-96.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: EDILSON DO NASCIMENTO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.50-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000763-16.2024.8.06.0179** - em que é polo ativo: MARIA PEREIRA DE ARAÚJO, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade, conheceu parcialmente da Apelação Cível

para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva.

2.51-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3000203-

92.2025.8.06.0000 - em que é polo ativo: YOHANA SOUSA SILVA, sendo polo

passivo: ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do

Julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto da Desembargadora Relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva.

2.52-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3001826-94.2025.8.06.0000 - em que é polo ativo:

ANTÔNIO MARCOS LIMA DOS SANTOS, sendo polo passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS - Relatora: A Excelentíssima

Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do

Julgamento:*"A Turma à unanimidade, conheceu para dar provimento ao recurso de Agravo de Instrumento em questão, nos termos do voto da Relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva.

2.53-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000374-28.2023.8.06.0062

- em que é polo ativo: FRANCISCO DELVANEI CASTRO MACHADO, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE CASCABEL - Relatora: A Excelentíssima

Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do

Julgamento:*"A Turma por unanimidade, conheceu da Apelação mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva.

2.54- AGRADO INTERNO EM AGRADO DE INSTRUMENTO Nº

3002949-64.2024.8.06.0000, em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE

PORTEIRAS, e polo passivo: CICERA GENICE GOMES - Relatora: A

Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO

NOGUEIRA – Síntese do Julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu do agrado interno mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora,

Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva.

2.55-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0217266-68.2023.8.06.0001/50000 - em que é

embargante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, sendo

embargado: CARLOS FRANCO BARRETO LIMA. - Relator: O

Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYS

PONTES – Síntese do Julgamento:*"A Turma, à unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração e negou-lhes provimento, nos termos do voto do Relator."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores

Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

2.56-MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0000002-

54.2025.8.06.0000 – em que é impetrante: LÍDIA DOS SANTOS ROCHA, sendo impetrado: COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.57-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0260300-59.2024.8.06.0001** - em que é apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelado: FRANCISCO VICENTE AGUIAR ROCHA - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, dando-lhe provimento para anular a sentença, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.58-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0002629-79.2015.8.06.0162/50000** - em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ, sendo embargado: DAIANE MAYARA DE LIMA FEITOSA. - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração e negou-lhes provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.59-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001967-72.2014.8.06.0123** - em que é polo ativo: FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA, sendo polo passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação e, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.60-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001357-20.2024.8.06.0053** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CAMOCIM, sendo polo passivo: CÍCERA MARIA CARVALHO BRITO DA SILVA - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.61-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012288-30.2014.8.06.0136** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE PACAJUS, sendo polo passivo: RAIMUNDO NONATO ALVES DE ARAÚJO - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Francisco

Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.62-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011995-38.2013.8.06.0090** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ICÓ, sendo polo passivo: JOSÉ CARLOS PEREIRA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade, acolheu a preliminar contrarrecursal aduzida para não conhecer da Apelação, nos termos do voto Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.63-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004337-42.2016.8.06.0159** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SABOEIRO, sendo polo passivo: DAYANE PEREIRA DE LIMA E OUTROS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade, conheceu da Apelação, para negar-lhe provimento, reformando a sentença de ofício, nos termos do voto Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.64-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0241369-08.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: FELIPE JORGE OLIVEIRA DA SILVA, sendo polo passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade, conheceu da Apelação, para negar-lhe provimento, reformando a sentença de ofício, nos termos do voto Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.65-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050933-84.2021.8.06.0167** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SOBRAL, sendo polo passivo: JOÃO AROLDO FEIJÃO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, reformando-se a decisão vergastada, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.66-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800055-54.2022.8.06.0049** - em que é polo ativo: RICARDO BARBOSA MAIA, sendo polo passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade, conheceu da Apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.67-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010333-27.2015.8.06.0136** - em que é polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: MARCOS ROBERTO BRITO PAIXÃO E HEBERT DOS SANTOS LIMA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade,

não conheceu da Apelação, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.68-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0312462-71.2000.8.06.0001** - em que é polo ativo/passivo ESTADO DO CEARÁ, sendo polo ativo/passivo GEOVANA BRANDÃO DE MELO PONTES. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento:*"A Turma por unanimidade, conheceu parcialmente da Apelação, para dar-lhe provimento e reformar a sentença e, também em sede de remessa oficial, julgar improcedente o pedido inicial, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.69-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000424-93.2018.8.06.0155** - em que é polo ativo: MÁRCIO ZIULKOSKI, sendo polo passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ E OUTROS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento:*"A Turma por unanimidade, conheceu da Apelação, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.70-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000835-03.2024.8.06.0179** - em que é polo ativo: JOSÉ EDIVANDO MIRANDA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento:*"A Turma à unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.71-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000770-08.2024.8.06.0179** - em que é polo ativo: OLÍMPIA ALICE DA SILVA LIMA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento:*"A Turma à unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.72-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201640-39.2022.8.06.0164** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, sendo polo passivo: JOSÉ MIGUEL FREITAS FIÚZA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento:*"A Turma por unanimidade, conheceu da Apelação, para dar-lhe provimento, anulando a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.73-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000143-59.2022.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: MARIA NEUDACI ALENCAR KARAM - Relator: O

Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em anular, de ofício, a sentença recorrida, restando prejudicada a análise do recurso de apelação, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.74-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001920-98.2023.8.06.0101** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, sendo polo passivo: RONIELER SANTOS CORDEIRO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade, conheceu da Apelação, para dar-lhe provimento, anulando a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.75-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001035-02.2024.8.06.0117** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, sendo polo passivo: RACHEL GURGEL RODRIGUES PEREIRA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade, conheceu da Apelação Cível e negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.76-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000837-70.2024.8.06.0179** - em que é polo ativo: KARLA YONARA DE ALCÂNTARA GOMES, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade, conheceu da Apelação, para dar-lhe provimento, anulando a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.77-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3007101-58.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: EDINEUSA OLIVEIRA RODRIGUES, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, dando-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.78-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000781-49.2023.8.06.0154** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, sendo polo passivo: FRANCISCO ÍTAO DA SILVA NUNES, REPRESENTADO POR FRANCISCA EVIRLENE DA SILVA AGOSTINHO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade, conheceu e negou provimento ao recurso apelatório, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura

Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.79-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3006709-05.2024.8.06.0167** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SOBRAL, sendo polo passivo: FERNANDO NOGUEIRA CAVALCANTE - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento:*"A Turma por unanimidade, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.80-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3003375-42.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: MARIA LOPES XAVIER E OUTROS, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento:*"A Turma à unanimidade, conheceu do Recurso de Agravo de Instrumento, para lhe dar provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.81-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032285-98.2023.8.06.0001** - em que é polo ativo: BRUNO GOMES DE MELO, sendo polo passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento:*"A Turma à unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.82-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200435-21.2022.8.06.0181** - em que é polo ativo: MARIA IRANIRA BARBOSA DE OLIVEIRA E OUTROS, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento:*"A Turma , à unanimidade, conheceu da Apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.83-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3005971-17.2024.8.06.0167** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SOBRAL, sendo polo passivo: SILVANA OLIVEIRA NASCIMENTO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento:*"A Turma por unanimidade, conheceu da Apelação interposta, para negar- lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.84-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0222894-72.2022.8.06.0001** - em que é polo ativo: RICARDO DE SOUZA SALES, sendo polo passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento:*"A Turma, à unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do

julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.85-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0259780-36.2023.8.06.0001** - em que é polo ativo: ZIRLANO CILENO PINTO DE MEDEIROS, sendo polo passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma à unanimidade, não conheceu do Recurso de Apelação, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.86-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0105392-88.2017.8.06.0001** - em que é polo ativo: ANDRÉ LUIS BARROS GADELHA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento à Remessa Necessária e ao recurso de Apelação, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.87-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0060203-70.2019.8.06.0178** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE URUBURETAMA, sendo polo passivo: LILIAN ARAÚJO DE OLIVEIRA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade, conheceu da Apelação, rejeitando a preliminar aduzida para, no mérito, negar-lhe provimento, reformando a sentença recorrida de ofício, nos termos do voto Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.88-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050182-57.2020.8.06.0127** - em que é polo ativo: VALMIR DA LUZ SOUSA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.89-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001207-70.2023.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: FRANCISCA IVONETE NASCIMENTO SILVA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade, conheceu da Apelação interposta para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.90-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000756-24.2024.8.06.0179** - em que é polo ativo: MARIA IVONETE DO NASCIMENTO, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma à unanimidade, conheceu do

Recurso Apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.91-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000486-53.2023.8.06.0108** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA, sendo polo passivo: FRANCISCA ANA PAULA DE LIMA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento:*"A Turma por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, reformando a sentença, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.92-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000491-96.2024.8.06.0122** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE MAURITI, sendo polo passivo: MARIA JOSEFA DOS SANTOS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento:*"A Turma à unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e do Recurso de Apelação, para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.93-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 3000103-82.2023.8.06.0041** - em que é polo ativo: IRACILDA MARIA DE OLIVEIRA E OUTROS, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE AURORA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento:*"A Turma à unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e manteve integralmente a sentença, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.94-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000285-63.2023.8.06.0075** - em que é polo ativo: VANERIA MARIA SOUSA SILVA, sendo polo passivo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ (DETRAN-CE) - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento:*"A Turma , por unanimidade, conheceu da Apelação, rejeitando a preliminar aduzida, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, reformando parcialmente a sentença recorrida, nos termos do voto Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.95-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0200356-17.2022.8.06.0157** - em que é polo ativo: MARIA DEUSALINA FONSECA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE VARJOTA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento:*"A Turma por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária, para dar-lhe parcial provimento, reformando parcialmente a sentença recorrida, nos termos do voto Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.96-APELAÇÃO CÍVEL**

Nº 3035546-83.2024.8.06.0001 - em que é polo ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ E MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ E OUTROS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento:*"A Turma por unanimidade, conheceu das Apelações, para dar parcialmente provimento ao recurso interposto pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e dar provimento ao recurso apresentado pelo Município de Fortaleza, reformando a sentença em parte, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladyson Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

2.97-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000402-94.2024.8.06.0115 - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: LINDEILSON LUCAS DE LIMA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento:*"A Turma à unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladyson Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

2.98-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3006936-08.2024.8.06.0001 - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: JOSÉ ANANIAS DUARTE FROTA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento:*"A Turma , por unanimidade, conheceu da Apelação, rejeitando as preliminares arguidas, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladyson Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

2.99-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000710-35.2024.8.06.0179 - em que é polo ativo: JANEILA MARIA MIRANDA CUNHA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento:*"A Turma à unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladyson Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

2.100-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000307-39.2025.8.06.0112 - em que é polo ativo/passivo: FRANCISCO CAMILO DE AMORIM MELO, sendo polo ativo/passivo: ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento:*"A Turma por unanimidade, conheceu dos recursos de Apelação, para negar provimento ao recurso da parte autora e dar parcial provimento ao recurso do Estado do Ceará, reformando parcialmente a sentença, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladyson Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

2.101-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000682-67.2024.8.06.0179 - em que é polo ativo: FRANCISCA SOARES DA CRUZ, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE - Relator: O

Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: "A Turma à unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

2.102-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3003728-19.2024.8.06.0000 - em que é polo ativo: PEDRO MACIEL DA SILVA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

2.103-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000678-30.2024.8.06.0179 - em que é polo ativo: FRANCINELDE MAGALHÃES FONTENELES, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade, conheceu da Apelação, para dar-lhe provimento, anulando a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

2.104-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000288-82.2018.8.06.0095 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE IPU, sendo polo passivo: ANA CÉLIA MOTA LOPES E MARIA MATIAS DE AZEVEDO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: "A Turma , por unanimidade, conheceu da Apelação, rejeitando as preliminares arguidas, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

2.105-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002354-94.2000.8.06.0150 - em que é polo ativo: MARIA CAVALCANTE GRACIA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

2.106-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001937-96.2024.8.06.0167 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SOBRAL, sendo polo passivo: ANTÔNIO KILDARE BRASIL BECO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

2.107-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM

APELAÇÃO Nº 0050958-79.2020.8.06.0055 - em que é polo ativo: CASA DE SÃO FRANCISCO, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE CANINDÉ - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu para dar provimento aos Embargos Declaratórios com efeito modicativo, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.108-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3007736-36.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo polo passivo: VITOR CABRAL BOMBONATO - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade, conheceu do recurso e da remessa oficial, negando-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.109-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0200426-59.2022.8.06.0181** - em que é polo ativo: FRANCIMEIRE GONÇALVES DA COSTA E OUTROS, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma à unanimidade, conheceu e negou provimento aos Embargos Declaratórios, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.110-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3039551-85.2023.8.06.0001** - em que é polo ativo: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV, sendo polo passivo: FRANCISCO TARCISSIO DA SILVA - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade, conheceu do recurso e da remessa oficial, para dar-lhes provimento em parte, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.111-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 3002090-29.2024.8.06.0071** - em que é polo ativo: SAMANDA BATISTA BORGES, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DO CRATO - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade, conheceu a remessa oficial, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.112-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0208247-72.2022.8.06.0001** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: MD MÓVEIS LTDA - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade, acordou em rejeitar a preliminar para, no mérito, conhecer do recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto da

Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.113-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200491-24.2022.8.06.0094** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BAIXIO, sendo polo passivo: FRANCISCO FERREIRA GOMES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento:*"A Turma por unanimidade, conheceu da Apelação, mas pare negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.114-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0202409-09.2022.8.06.0112** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, sendo polo passivo: ROSANA PEREIRA MARINHO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento:*"A Turma por unanimidade, conheceu da Apelação para lhe dar parcial provimento, reformando parcialmente a sentença, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.115-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000019-80.2022.8.06.0085** - em que é polo ativo: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - APEOC, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.116-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0151081-73.2008.8.06.0001** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: LÍDER COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA., ADRIANO QUEIROZ PORTELA E VALDER MACEDO ARAGÃO NETO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento:*"A Turma por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.117-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3000988-54.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: JOSÉ MARCOS DE SOUSA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento:*"A Turma por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão adversada, nos termos do voto da eminent Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.118-APELAÇÃO CÍVEL**

Nº 0266874-98.2024.8.06.0001 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo polo passivo: LUÍS CARLOS DE FARIAS - Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Exelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.119-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000199-57.2024.8.06.0043** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BARBALHA, sendo polo passivo: VALERIA ROZENDO IZIDORIO SILVA E OUTROS - Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade, conheceu do Apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Exelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.120-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0133590-77.2013.8.06.0001** - em que é polo ativo: INCORPORADORA PATRIOLINO RIBEIRO S/A - INCORPA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acordou em rejeitar a preliminar para, no mérito, conhecer do recurso, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Exelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.121-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3007794-42.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Exelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.122-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201465-84.2022.8.06.0151** - em que é polo ativo: TELEFÔNICA BRASIL S/A, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Exelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.123-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3001663-85.2023.8.06.0000** - em que é polo ativo: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade, conheceu do presente recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Exelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide

Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.124-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 3003972-47.2024.8.06.0064** - em que é polo ativo: MARIA JOSÉ SIQUEIRA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.125-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0201035-97.2022.8.06.0001** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: BRENDA VITÓRIA ROCHA DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos Declaratórios, para rejeitá-los, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.126-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000237-13.2012.8.06.0150** - em que é polo ativo: MARIA DO CARMO SOARES E MELO, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.127-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3007333-70.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: MARINA DE IRACEMA PARK S/A, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar para, no mérito, conhecer do presente recurso, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.128-AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO Nº 0000560-09.2018.8.06.0182** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, sendo polo passivo: MARIA DO SOCORRO ALVES TEIXEIRA CORREIA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu do Agravo Interno, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.129-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0201099-91.2022.8.06.0168** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, sendo polo passivo: SÂNGELA MARIA DE LIMA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – Síntese do

julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e da Apelação Cível, para negar provimento ao Apelo e dar parcial provimento ao Reexame Oficial, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

2.130-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3000539-96.2025.8.06.0000 - em que é polo ativo: CONDUCTO ENGENHARIA LTDA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA E PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu, parcialmente, do Agrado, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

2.131-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000223-41.2003.8.06.0151 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: FRANCISCO AIRES SOBRINHO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

2.132-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0235348-21.2021.8.06.0001 - em que é polo ativo: CACTVS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

2.133-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0287795-83.2021.8.06.0001 - em que é polo ativo: JOSÉ MÁRCIO DA PENHA, sendo polo passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

2.134-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3028246-07.2023.8.06.0001 - em que é polo ativo: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, sendo polo passivo: LÚCIA ERBENE NUNES RIBEIRO. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide

Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.135-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3001849-40.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: LÚCIA MARIA FREIRE PRADO, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão adversada. nos termos do voto da eminent Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.136-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3001106-61.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo polo passivo: MARIA NEIDA BENICIO DA SILVA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma , por unanimidade de votos, conheceu da Apelação e Remessa para rejeitar a preliminar arguida, e no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.137-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3001029-24.2023.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: FRANCISCO DE SOUSA FILHO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária, dando-lhe provimento, para anular a sentença adversada e determinar o retorno dos autos ao juízo de origem, declarando prejudicada a Apelação, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.138-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200875-15.2022.8.06.0117** - em que é polo ativo: MARIA APARECIDA FERNANDES COSTA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. Após a dispensa da leitura do Relatório fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, por videoconferência, o advogado da Apelante, Dr. JOUFRE MEDEIROS MONTENEGRO, OAB: 24.047. Concluída a manifestação do advogado, a Presidente da Câmara, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, voltou a palavra à eminent Relatora que apresentou seu voto – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.139-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000943-68.2023.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: ISLENNNA RIBEIRO LAURINDO PRATA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento,

nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.140-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000314-22.2012.8.06.0150** - em que é polo ativo: MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:*"A Turma por unanimidade, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.141-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0166805-73.2015.8.06.0001** - em que é polo ativo: ANTÔNIA TÂNIA ALENCAR DE LIMA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:*"A Turma por unanimidade, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.142-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050858-89.2021.8.06.0120** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE MARCO, sendo polo passivo: JOÃO ÂNGELO JOVINO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:*"A Turma por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2143.-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3002267-75.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI, sendo polo passivo: VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA E MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. Após a dispensa da leitura do Relatório fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, a advogada da Agravante, Dra. MILENA DA SILVA ALVES; OAB/CE 48.772. Concluída a manifestação da advogada, a Presidente da Câmara, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, voltou a palavra à eminentíssima Relatora que apresentou seu voto – Síntese do julgamento:*"A Turma por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.144-AGRADO INTERNO EM AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3002883-50.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: GABRIEL BENEVIDES DE MESQUITA, REPRESENTANDO SEU FILHO MENOR IMPÚBERE ARTHUR PRADO PIMENTEL BENEVIDES - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:*"A Turma por unanimidade, conheceu do recurso, mas para lhe negar*

provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.145-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3005308-84.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: DAVID BRENDON RIBEIRO DE MORAES - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:*"A Turma por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.146-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003169-91.2000.8.06.0150** - em que é polo ativo: ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:*"A Turma por unanimidade, conheceu do Apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.147-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201926-55.2022.8.06.0119** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE MARANGUAPE, sendo polo passivo: ESPOLIO DE MARIO GIRÃO NOBRE. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu do Apelo para dar-lhe provimento nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.148-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3007540-69.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: ANAILE CABRAL MONTEIRO MONTEZUMA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:*"A Turma por unanimidade, conheceu do presente recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.149-AGRADO INTERNO E AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3007569-22.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: PEDRO LUCAS SALES DOS SANTOS, REPRESENTADO POR JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ E MUNICÍPIO DE BARBALHA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:*"A Turma à unanimidade, conheceu do Agrado de Instrumento para dar-lhe provimento, julgando prejudicado o Agrado Interno, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.150-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3007554-53.2024.8.06.0000** - em que é polo

ativo: ENGENHO SÃO FRANCISCO LTDA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** Após a dispensa da leitura do Relatório fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, o advogado do Agravante, Dr. FILIPE TICIANO DE A. LOBO; OAB/CE: 45.115 . Concluída a manifestação do advogado, a Presidente da Câmara, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, voltou a palavra à eminente Relatora que apresentou seu voto – **Síntese do julgamento:***"A Turma por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do Agravo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.151-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3007399-50.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE PACAJUS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:***"A Turma por unanimidade, conheceu do presente recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.152-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3002516-26.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo polo passivo: ROZINEZIA MENDES BARROS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:***"A Turma , por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.153-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000671-71.2024.8.06.0071** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: ENZO MIGUEL PEREIRA BATISTA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.154-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3009016-42.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: HOWMET RODAS DE ALUMÍNIO LTDA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA** – **Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.155-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3002033-93.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: ESFERA FIDELIDADE S/A -

Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.156-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0242055-68.2022.8.06.0001** - em que é polo ativo: ROBÉRIO PRAXEDES DE SOUSA, sendo polo passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS -

Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe provimento, tudo conforme o voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.157-AGRADO INTERNO EM APELAÇÃO Nº 0050152-85.2019.8.06.0182** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, sendo polo passivo: MARIA DE FÁTIMA NERES CUNHA FILHA -

Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu do Agrado Interno, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.158-AGRADO INTERNO EM APELAÇÃO Nº 0000712-57.2018.8.06.0182** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, sendo polo passivo: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA -

Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu do Agrado Interno, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.159-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3000416-19.2024.8.06.0070** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CRATEÚS, sendo polo passivo: LEILIANE LOPES LIMA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da Remessa Necessária e conheceu do recurso de Apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.160-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0200112-82.2022.8.06.0062** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CASCAVEL E INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA, sendo polo passivo: FRANCISCA GLEYCIANE DE SOUSA BARBOSA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu do Reexame Necessário e em conhecer dos recursos de Apelação, para rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do

julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.161-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3004173-03.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: VIVIAN TORRES RAMOS DE FREITAS, sendo polo passivo: FRANCISCO EDILBERTO BESERRA BARROSO E MUNICÍPIO DE ACARAPE. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.162-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3002050-88.2023.8.06.0101 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, sendo polo passivo: FRANCISCO RAIMUNDO DO NASCIMENTO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, bem como conheceu da Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.163-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000738-03.2024.8.06.0179 - em que é polo ativo: MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE ALBUQUERQUE, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.164-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3001785-30.2025.8.06.0000 - em que é polo ativo: SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ E MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de agravo de instrumento para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.165-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000680-97.2024.8.06.0179 - em que é polo ativo: FRANCISCA FERREIRA MOREIRA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.166-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000657-54.2024.8.06.0179 - em que é polo ativo: CÍCERA MEDEIROS FÉLIX, sendo polo passivo:

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.167-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000780-52.2024.8.06.0179 - em que é polo ativo: SATURNINO FERREIRA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.168-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000762-31.2024.8.06.0179 - em que é polo ativo: MARIA ONÉSIA CARDOSO BARROS, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE.. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.169-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051360-54.2021.8.06.0176 - em que é polo ativo: COMERCIAL DE PETRÓLEO ALVORADA LTDA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.170-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000485-76.2012.8.06.0150 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS, sendo polo passivo: ANTÔNIA ALMEIDA DO NASCIMENTO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa de ofício e do recurso voluntário, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.171-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3017284-85.2024.8.06.0001 - em que é polo ativo: JULIANO RICARDO LAURINDO, sendo polo passivo: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e

Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.172-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3000024-61.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: FRANCISCO ALAN MENDES OLIVEIRA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente agrado de instrumento, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.173-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0240158-73.2020.8.06.0001** - em que é polo ativo/passivo ESTADO DO CEARÁ, sendo polo ativo/passivo PAULO EDSON TÁVORA DE DEUS E OUTROS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos recursos apelatórios para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.174-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3000369-83.2024.8.06.0122** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE MAURITI, sendo polo passivo: MARIA DAS DORES ALVINO DA SILVA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial e conheceu" do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.175-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000446-92.2024.8.06.0122** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE MAURITI, sendo polo passivo: MARIA ALCELIANA RIBEIRO DE SOUSA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.176-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3000403-58.2024.8.06.0122** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE MAURITI, sendo polo passivo: MARIA SOCORRO GOMES VIANA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial e conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.177-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000395-48.2024.8.06.0133** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CÂMARA MUNICIPAL, sendo polo passivo: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do

julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.178-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3000063-58.2025.8.06.0000 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ARACATI, sendo polo passivo: CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA PEREIRA JÚNIOR. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.179-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3005135-26.2025.8.06.0000 - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.180-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3002978-80.2025.8.06.0000 - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: J. G. S. D. A - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de agravo de instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.181-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050387-12.2021.8.06.0108 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA, sendo polo passivo: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.182-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0109269-65.2019.8.06.0001 - em que é polo ativo: EDMILSON GOMES SOARES, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.183-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201313-17.2024.8.06.0167 - em que é polo ativo: FRANCISCO DAS CHAGAS SALES, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ - Relator: O

Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

– Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.184-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001294-26.2023.8.06.0151** - em que é polo ativo:MANOEL CASTELO DE OLIVEIRA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ E MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - Relator: O

Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

– Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, anulou a sentença, de ofício e, assim, julgar prejudicado o apelo, nos termos do voto do Relator."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e

Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.185-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3003747-88.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo:ESTADO DO CEARÁ, sendo

polo passivo: L. B. P. D. S - Relator: O **Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do

julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde

Pinheiro Nogueira. **2.186-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001396-87.2024.8.06.0062** - em que é polo ativo/passivo:FLAMISSON ARAÚJO ME, sendo polo

ativo/passivo: MUNICÍPIO DE CASCAVEL - Relator: O **Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do

julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu dos recursos para negar provimento ao reclamo do promovido e dar parcial provimento ao apelo autoral, nos termos do voto do Relator."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde

Pinheiro Nogueira. **2.187-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000236-08.2023.8.06.0112** - em que é polo ativo/passivo:JOSÉ

CLÁUDIO FERNANDES DA SILVA, sendo polo ativo/passivo: MUNICÍPIO DE

JUAZEIRO DO NORTE - Relator: O **Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do

julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu dos recursos para negar provimento ao reclamo do promovido e dar parcial provimento ao apelo autoral, nos termos do voto do Relator."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde

Pinheiro Nogueira. **2.188-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0230005-10.2022.8.06.0001** - em que é polo ativo:CLÁUDIO SOUSA

FARIAS, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ - Relator: O **Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**

– Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para rejeitar a preliminar suscitada em contrarrazões e, no mérito, negar provimento ao reclamo, nos termos do voto do Relator."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde

Pinheiro Nogueira. **2.189-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000395-80.2023.8.06.0166** - em que é polo ativo:ANA LUÍZA CRISTINO DA SILVA E OUTROS, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para rejeitar a preliminar suscitada em contrarrazões e, no mérito, negar provimento ao reclamo, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.190-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3000174-48.2024.8.06.0171 - em que é polo ativo:MUNICÍPIO DE TAUÁ, sendo polo passivo: MARIA JOSIVÂNIA RODRIGUES CAVALCANTE QUEIROS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, negou conhecimento ao reexame necessário e em conhecer do recurso de apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.191-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0055469-59.2021.8.06.0064 - em que é polo ativo:GILMAR FERREIRA DE OLIVEIRA, sendo polo passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.192-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000819-49.2024.8.06.0179 - em que é polo ativo:FRANCISCA MARY FEIJÓ FARIAS, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

– Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.193-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000606-43.2024.8.06.0179 - em que é polo ativo:ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:

"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.194-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000829-93.2024.8.06.0179 - em que é polo ativo:GARDÊNIA ANDRADE, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:*"A Turma, por*

unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.195-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000675-75.2024.8.06.0179** - em que é polo ativo ESTEFANIA MARQUES DE SOUSA FERREIRA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.196-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000190-95.2024.8.06.0043 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BARBALHA, sendo polo passivo: RICARDO FERREIRA LOPES E OUTROS. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.197-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0201052-44.2022.8.06.0160 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, sendo polo passivo: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa obrigatória e em conhecer do recurso de apelação para rejeitar a preliminar suscitada, além de, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.198-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 3000412-35.2024.8.06.0117 - em que é polo ativo: SERGINALDO LOPES, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do reexame necessário para rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.199-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000398-46.2023.8.06.0130 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE PACUJÁ, sendo polo passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.200-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000270-12.2024.8.06.0091 -

em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE IGUATU, sendo polo passivo: REMO CASIMIRO DE MELO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.201-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000701-09.2024.8.06.0071** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CRATO, sendo polo passivo: AYDE BRENDÁ GISELI CAROLINA TOMAZ ULISSES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.202-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3005538-92.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, sendo polo passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente agravo de instrumento, para rejeitar as preliminares suscitadas, e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.203-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004938-30.2016.8.06.0068** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, sendo polo passivo: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CHOROZINHO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu do reexame necessário e anular a sentença, de ofício, para determinar o retorno dos autos à origem a fim de que seja realizada perícia, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.204-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3006706-32.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE MORRINHOS, sendo polo passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**. Após a dispensa da leitura do Relatório fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, o advogado do Agravante, Dr. FERNANDO LUÍS MELO DA ESCÓSSIA, OAB/CE 6.569 . Concluída a manifestação do advogado, a Presidente da Câmara, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, voltou a palavra ao eminentíssimo Relator que apresentou seu voto – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agravo de Instrumento, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo

Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.205-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3002335-77.2023.8.06.0167** - em que é polo ativo: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, sendo polo passivo: RAIMUNDO NONATO PORTELA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de apelação para, rejeitando a preliminar suscitada, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.206-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201784-52.2022.8.06.0151 - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: SUZANA ADRYA BARBOSA COSTA LIMA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, anulou a sentença, de ofício, declarando prejudicado o recurso apelatório, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.207-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3002983-41.2024.8.06.0064 - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: RAIMUNDO LOPES MARTINS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa necessária e, de ofício, anular a sentença e, assim, julgar prejudicado o apelo, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.208-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005494-53.2013.8.06.0095 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE IPU, sendo polo passivo: ANTÔNIA SOLANGE PEREIRA TIMBÓ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação para dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.209-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000998-84.2019.8.06.0122 - em que é polo ativo: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MAURITI. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para negar-lhe provimento, reformando-se a sentença, de ofício, tão somente na parte que suspende a exigibilidade das verbas sucumbenciais, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.210-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000133-81.2024.8.06.0171 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE TAUÁ, sendo polo passivo: AMELIA LIRA DE FARIAS. - Relator: O

Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

– Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação para negar-lhe provimento, e reformar parcialmente a sentença de ofício, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.211-AGRADO DE INSTRUMENTO/APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050387-

82.2020.8.06.0096 - em que é polo ativo: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

– Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso agravo de instrumento, com base na teoria da fungibilidade recursal, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.212-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000407-02.2023.8.06.0035 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ARACATI, sendo polo passivo: LUCIVANIA PAULA DE ASSIS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO

GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento e em modificar parcialmente a sentença de ofício, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.213-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001000-10.2024.8.06.0160 - em que é polo ativo/passivo: EDNA MARIA LIMA, sendo polo ativo/passivo MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do

julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa necessária e em conhecer dos apelos, para dar provimento ao da parte autora e negar provimento ao do município requerido, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.214-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010314-29.2022.8.06.0054 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SALITRE, sendo polo passivo: ANTÔNIO GOMES DE SOUZA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador

LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.215-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3004350-64.2025.8.06.0000 - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: MARIA LIRA FERNANDES. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO

GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente agravo de instrumento para negar-lhe provimento, nos termos

do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.216-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000845-34.2024.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: CARLOS KLEBER DINIZ CARNEIRO - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**

– **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, anulou a sentença de ofício, o que prejudica o conhecimento do apelo, nos termos do voto do Relator."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.217-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000378-72.2022.8.06.0071** - em que é polo ativo: UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, sendo polo passivo: ALTAMIRA VICENTE DOS SANTOS E YURE EMANUEL DE MELO FEITOSA ARAÚJO - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do Recurso Apelatório para rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, negar provimento ao reclamo, nos termos do voto do Relator."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.218-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000817-39.2024.8.06.0160** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, sendo polo passivo: MARIA VANDERLEIA FERREIRA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu em parte da apelação para, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.219-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200577-76.2022.8.06.0164** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE., sendo polo passivo: EDWARD REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.220-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3008426-68.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: RAQUEL LIBÓRIO FEITOSA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de agravo de instrumento para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.221-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000464-75.2024.8.06.0070** - em que é polo

ativo: DAVI ARAÚJO MARTINS, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ E MUNICÍPIO DE CRATEÚS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, anulou a sentença, de ofício e, assim, julgar prejudicado o apelo, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.222-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3028610-42.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA E DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: ALUÍZIO ANDRADE MOREIRA, MUNICÍPIO DE FORTALEZA E ESTADO DO CEARÁ. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu dos recursos de apelação, para dar parcial provimento ao da Defensoria Pública do Estado e provimento ao do Município de Fortaleza, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.223-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0202107-18.2022.8.06.0164** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, sendo polo passivo: PAULO GONZAGA PONCE - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.224-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201446-39.2022.8.06.0164** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, sendo polo passivo: MARIA DAS GRACAS ROCHA SILVA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.225-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000321-46.2024.8.06.0051** - em que é polo ativo: REGIANE RODRIGUES BARBOSA, sendo polo passivo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.226-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201348-33.2022.8.06.0171** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE TAUÁ, sendo polo passivo: LINDOMAR IDELFONSO DE ALMEIDA MOTA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu em parte*

da apelação para, nessa extensão, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.227-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0020695-90.2019.8.06.0090** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ICÓ, sendo polo passivo: EMANUELE ANTÔNIA MOREIRA DE LIMA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa necessária e conhecer do recurso de apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.228-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001617-46.2024.8.06.0167** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SOBRAL, sendo polo passivo: ELUSA MARIA BARROS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente da apelação para, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.229-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000750-17.2024.8.06.0179** - em que é polo ativo: MARIA FERREIRA LIMA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.230-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000623-79.2024.8.06.0179** - em que é polo ativo: ANTÔNIA MAGALY FEIJÓ SAMPAIO, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.231-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000424-94.2018.8.06.0187** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, sendo polo passivo: MARIA HOLANDA CAVALCANTE. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação para negar-lhe provimento, e, de ofício, reformar parcialmente a sentença, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.232-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200011-04.2022.8.06.0108** - em que é polo ativo: ANA CARLA DE SOUSA SILVA,

sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA - Relator: O Exelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Exelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.233-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200350-95.2022.8.06.0161 - em que é polo ativo: MARIA HELENA CARNEIRO MARQUES, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ - Relator: O Exelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Exelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.234-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3002063-31.2025.8.06.0000 - em que é polo ativo: FERNANDO JOSÉ DA SILVA CORREIA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Exelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. Após a dispensa da leitura do Relatório fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, por videoconferência, o advogado da Agravante, Dr. AFONSO HENRIQUE DE LIMA CAMPOS TORRES; OAB/CE 16.340. Concluída a manifestação do advogado, a Presidente da Câmara, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, voltou a palavra ao eminente Relator que apresentou seu voto –

Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Exelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.235-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3004962-73.2024.8.06.0117 - em que é polo ativo: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA LIMA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - Relator: O Exelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. Após a dispensa da leitura do Relatório fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, por videoconferência, o advogado da Apelante, Dr. JOUFRE MEDEIROS MONTENEGRO, OAB: 24.047. Concluída a manifestação do advogado, a Presidente da Câmara, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, voltou a palavra ao eminente Relator que apresentou seu voto –

Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do reexame necessário e do recurso apelatório, para dar parcial provimento ao primeiro e provimento ao segundo, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Exelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.236-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0038364-03.2013.8.06.0112 - em que é polo ativo: JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - Relator: O Exelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, afastou a preliminar suscitada, bem como conheceu do Recurso Apelatório para

negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

2.237-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0210548-60.2020.8.06.0001 - em que é apelante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, sendo apelado: RAFAEL NONATO CASTELO BRANCO LIMA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladyson Pontes.

2.238-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0495880-26.2011.8.06.0001 - em que é apelante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, sendo apelado: RAIMUNDO GESSION OLIVEIRA SILVA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladyson Pontes.

2.239-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002084-48.2019.8.06.0136 – de Fortaleza, remetente: JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS, em que é apelante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, sendo apelado: EDNARDO GOMES QUEIROZ. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível e Remessa Necessária para desprovê-las, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladyson Pontes.

2.240-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200277-37.2024.8.06.0167 - em que é apelante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ACARAÚ – UVA E ESTADO DO CEARÁ, sendo apelado: FERNANDO TORRES MACIEL. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por decisão unânime, conheceu dos recursos de Apelação Cível, para lhes negar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladyson Pontes.

2.241-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0637125-71.2024.8.06.0000 – de Fortaleza, em que é agravante: BANCO CSF S/A, sendo agravado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para lhe negar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora,

Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.242-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0032502-77.2013.8.06.0071/50001** - em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ, sendo embargado: FRED ANTÔNIO GOMES CAVALCANTE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes.

2.243-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0202913-91.2024.8.06.0064 - em que é apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelado: MARIA ANDRESSA NASCIMENTO ALMEIDA E OUTROS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes.

2.244-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200310-06.2025.8.06.0001 - em que é apelante: ALIABE PORTO DA SILVA, sendo apelado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para provê-la, ajustando-se de ofício os honorários, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes.

2.245-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3002627-59.2023.8.06.0071 - em que é polo ativo: JOSEILSON PEREIRA DE ASSIS, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE CRATO E ESTADO DO CEARÁ. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelação para provê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes.

2.246-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0120774-05.2009.8.06.0001 - em que é polo ativo: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC, sendo polo passivo: FRANCISCO AIRTON FERNANDES. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento à Apelação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes.

2.247-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3002869-21.2023.8.06.0167 - em que é polo ativo: FRANCISCO ALISON PAULO DA SILVA BEZERRA, sendo polo passivo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE

CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para rejeitar a preliminar de nulidade da sentença e, no mérito, desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.248-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050855-22.2021.8.06.0028** - em que é polo ativo: MARIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, sendo polo passivo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.249-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3000718-30.2024.8.06.9000** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: JUAREZ DE LIMA MENESSES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu parcial provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.250-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000210-71.2024.8.06.0048** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BATURITÉ, sendo polo passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida, conheceu em parte da Apelação para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.251-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3002488-76.2024.8.06.0167** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SOBRAL, sendo polo passivo: ARACY POMPEU DOS SANTOS. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.252-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000492-11.2018.8.06.0101** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, sendo polo passivo: FRANCISCO ERBENILDO VIDAL – ME. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à apelação para desconstituir a sentença, com o retorno dos autos ao primeiro grau, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann

Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.253-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000141-18.2023.8.06.0131** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ARATUBA, sendo polo passivo: JAILSON FREITAS LIMA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.254-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002925-85.2015.8.06.0135** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ORÓS, sendo polo passivo: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ORÓS. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e da Apelação Cível para rejeitar as preliminares levantadas pelo recorrente e, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.255-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052009-31.2020.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: EXPEDITO BEZERRA DE SOUZA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação e declarou, de ofício, a nulidade da segunda sentença e da terceira sentença e de todos os atos subsequentes, com o retorno dos autos ao primeiro grau para o julgamento dos embargos de declaração opostos pelo exequente e regular processamento, restando prejudicado o exame do mérito do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.256-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000484-63.2024.8.06.0168** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, sendo polo passivo: ANTÔNIA LUÍZA ROSA DE OLIVEIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e da Apelação Cível para dar parcial provimento ao Reexame e desaprovar o recurso voluntário, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.257-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009893-49.2018.8.06.0096** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS, sendo polo passivo: SEGURO SEGURANÇA LTDA – EPP - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para provê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves

– Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes.

2.258-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028720-11.2016.8.06.0151 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: TERRA DO SOL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à apelação para anular a sentença recorrida, com o retorno dos autos ao primeiro grau, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves

– Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes.

2.259-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0267035-16.2021.8.06.0001 - em que é polo ativo: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA., sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelação para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes.

2.260-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3005156-20.2024.8.06.0167 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SOBRAL, sendo polo passivo: MARIA MARLI CÉSAR ARAÚJO. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para lhe negar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes.

2.261-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000181-97.2023.8.06.0131 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ARATUBA, sendo polo passivo: FRANCISCO ERALDO MENDES DE LIMA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes.

2.262 - APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3001212-65.2023.8.06.0160 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CRATO, sendo polo passivo: ADÍLIA PINTO MUNIZ CARDOSO E OUTROS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária e em conhecer da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes.

2.263-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003168-54.2019.8.06.0049 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: OMAR TEIXEIRA

PEIXOTO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à apelação para desconstituir a sentença, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes.

2.264-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002671-40.2019.8.06.0049 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: ELIVANIA LOPES DA SILVA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à apelação para desconstituir a sentença, com o retorno dos autos ao primeiro grau, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes.

2.265-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3007811-78.2024.8.06.0000 - em que é polo ativo: ANA RENATA GIFONI SALES RODRIGUES, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTALEZA (SR. JEFFERSON DE QUEIROZ MAIA) - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes.

2.266-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3006989-89.2024.8.06.0000 - em que é polo ativo: I. D. A. N., DARLAN MOISES NOBRE LIMA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Agravo de Instrumento, provendo-o, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes.

2.267-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021876-79.2015.8.06.0151 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: ANTÔNIO ELDER LOPES PAIXÃO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à apelação para anular a sentença recorrida, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes.

2.268-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0015219-64.2017.8.06.0115 - em que é polo ativo/passivo MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, sendo polo ativo/passivo MARIA DE LOURDES NOGUEIRA NUNES, JOSÉ JUAREZ DE ARAÚJO COSTA E FRANCISCO REGINALDO ROBERTO AMORIM -

Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para os acolher parcialmente, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes.

2.269-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3000896-

18.2024.8.06.0160 - em que é polo ativo: MARIA EUNICE RAMOS AGUIAR, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para desprovê-la e em conhecer da Apelação Cível para provê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes.

2.270-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3002472-25.2024.8.06.0167 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BELA CRUZ, sendo polo passivo: CARLEANE DOS SANTOS SOUSA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes.

2.271-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3000842-

52.2024.8.06.0160 - em que é polo ativo/passivo MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, sendo polo ativo/passivo EMANUELE ELAYNE MACIEL DE OLIVEIRA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária e conheceu da Apelações Cíveis para desprover a interposta pelo ente público e prover a manejada pela autora, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes.

2.272-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3007069-37.2024.8.06.0167 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE FORQUILHA, sendo polo passivo: TELEFÔNICA BRASIL S/A - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à apelação para desconstituir a sentença recorrida, com o retorno dos autos ao primeiro grau, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes.

2.273-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0215399-40.2023.8.06.0001 - em que é polo ativo: JARDEN JARLEY CONCEIÇÃO SOUZA, sendo polo passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE**

CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.274-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000926-32.2024.8.06.0167** - em que é polo ativo: FRANCISCO ÁVILA DANTAS E OUTROS, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE SOBRAL - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso de Apelação Cível para lhe dar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.275-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0242456-04.2021.8.06.0001** - em que é polo ativo: DECOLAR.COM LTDA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.276-AGRIVO DE INSTRUMENTO Nº 3006229-43.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE, sendo polo passivo: CAMILLA KAROLINE ARAÚJO DA SILVA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.277-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051814-86.2021.8.06.0094** - em que é polo ativo: LARISSE LEITE ALBUQUERQUE, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para lhe negar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.278-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000031-85.2019.8.06.0139** - em que é polo ativo: MAYANNE GONÇALVES LOPES, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE PALMÁCIA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora,

Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.279-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3000088-17.2024.8.06.0094** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BAIXIO, sendo polo passivo: MARIA APARECIDA DOS SANTOS LOPES - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária e em conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.280-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018052-93.2016.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: MARIA ELIANE DE SOUSA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, declarou, de ofício, a nulidade da segunda sentença e de todos os atos subsequentes, e conheceu e deu provimento ao primeiro recurso interposto, desconstituindo-se a primeira sentença, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.281-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006236-15.2012.8.06.0095** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE IPU, sendo polo passivo: ANA MARIA MENDES DA SILVA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.282-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000484-83.2023.8.06.0108** - em que é polo ativo: TAINAH BARROS DA SILVA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação Cível para provê-la em parte, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.283-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000530-60.2023.8.06.0112** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, sendo polo passivo: TÂNIA BENÍCIO FILGUEIRAS CALOU - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para desprovê-la, ajustando-se, de ofício, os consectários da condenação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.284-AGRADO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3000058-36.2025.8.06.0000** - em que é polo

ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: EMILY VITÓRIA DE LIRA GOMES - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento ao agravo de instrumento e, via de consequência, em julgar prejudicado o correlato agravo interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.285-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000726-86.2024.8.06.0179** - em que é polo ativo: LUÍZA ALBUQUERQUE DE MATOS, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação Cível para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.286-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000711-20.2024.8.06.0179** - em que é polo ativo: JOSÉ ARISTIDES MIRANDA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação Cível para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.287-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000740-70.2024.8.06.0179** - em que é polo ativo: MARIA DO LIVRAMENTO COSTA TABOSA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação Cível para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.288-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000827-26.2024.8.06.0179** - em que é polo ativo: FRANCISCO WAGMAR LIMA BARROS, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação Cível para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.289-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0213809-14.2012.8.06.0001** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo polo passivo: GLEDSON ARAÚJO LOPES E KAREN CAROLINE MOREIRA SOARES LOPES - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma,

por unanimidade, conheceu do Recurso Apelação Cível para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.290-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052202-46.2020.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: JOÃO BEZERRA JÚNIOR - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à apelação para anular a sentença recorrida, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.291-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000182-15.2018.8.06.0130** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE MUCAMBO, sendo polo passivo: VALDERI LIMA MARTINS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e proveu em parte a Apelação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.292-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052542-92.2020.8.06.0117** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, sendo polo passivo: ANA CÉLIA DO NASCIMENTO. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.293-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001435-14.2024.8.06.0053** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CAMOCIM, sendo polo passivo: ANA MARGARIDA PIRES DE OLIVEIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.294-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3007610-86.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SALITRE, sendo polo passivo: ANTÔNIA IRANILDA PEREIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para provê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.295-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3012982-13.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO

ESTADO DO CEARÁ E MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo polo passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, MUNICÍPIO DE FORTALEZA E ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Recursos de Apelações Cíveis para prover parcialmente o recurso do Município de Fortaleza e desaprovar o recurso da Defensoria Pública do Estado do Ceará, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.296-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3006384-43.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: MARIA CARVALHO FERREIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.297-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001780-39.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: JOSÉ CHAVES SOBRINHO. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.298-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000025-54.2024.8.06.0138** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, sendo polo passivo: MARIA VALDENIRA VIDAL DA SILVA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.299-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3001576-30.2024.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: JOSÉ EDMAR ALVES TAVARES - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para provê-la em parte e em conhecer da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.300-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000087-67.2024.8.06.0050** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BELA CRUZ, sendo polo passivo: MARIA ROCICLEIA DE VASCONCELOS - Relatora: A Excelentíssima Senhora

Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.301-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3030761-15.2023.8.06.0001** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: RUBENS DINIZ GONDIM E OUTROS - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária e conheceu da Apelação para lhe negar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.302-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200120-72.2022.8.06.0090** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ICÓ, sendo polo passivo: TEREZITA ALVES DIDIZ. - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.303-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001322-48.2024.8.06.0154** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, sendo polo passivo: ANTÔNIO VAUIRES SALDANHA DA SILVA. - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.304-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0272643-92.2021.8.06.0001** - em que é polo ativo/passivo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, sendo polo ativo/passivo FRANCISCO CARLOS COELHO DE SOUSA - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu dos recursos de Apelações para desprover a Apelação interposta pelo Intituto Nacional do Seguro Social - INSS e prover parcialmente o Apelo do autor, nos termos do voto da Desembargadora Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.305-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001049-27.2024.8.06.0071** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, sendo polo passivo: JULIANA FERREIRA GUEDES - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar, bem como conheceu da Apelação para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos

Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.306-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007119-93.2017.8.06.0124** - em que é polo ativo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, sendo polo passivo: LEONICE BATISTA DE ALMEIDA - Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso de Apelação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.307-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001169-27.2024.8.06.0053** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CAMOCIM, sendo polo passivo: SANDRA HELENA BARROS - Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu em parte da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.308-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3002492-16.2024.8.06.0167** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SOBRAL, sendo polo passivo: FERNANDO ROBERTO CARDOSO DE LIMA - Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.309-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001707-96.2023.8.06.0035** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE FORTIM, sendo polo passivo: MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES - Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.310-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3001252-42.2023.8.06.0000** - em que é polo ativo: COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS, LOCALIZA RENT A CAR S.A., LOCALIZA FLEET S.A., UNIDAS S.A., LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agrado de Instrumento para lhe dar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.311-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001485-40.2024.8.06.0053** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CAMOCIM, sendo polo passivo: ANA CÉLIA MARTINS. -

Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.312-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001490-62.2024.8.06.0053** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CAMOCIM, sendo polo passivo: FRANCISCO ANTÔNIO SILVA XAVIER - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.313-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3036217-43.2023.8.06.0001** - em que é polo ativo: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, sendo polo passivo: LUCINEUDO MACHADO IRINEU - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e da Apelação Cível para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.314-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001491-47.2024.8.06.0053** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CAMOCIM, sendo polo passivo: EDENILDA SANTOS DOMINGOS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.315-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000928-02.2023.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: FUNERÁRIA RENASCER VIDA NOVA EIRELI – ME - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.316-AGRIVO DE INSTRUMENTO Nº 3000155-36.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, sendo polo passivo: JACQUELINE CAVALCANTE COUTINHO SILVA E VIGGO ANTÔNIO COUTINHO SILVA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento,

nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes.

2.317-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200547-96.2022.8.06.0178 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE TURURU, sendo polo passivo: MARIA SALVELINDA RODRIGUES DOS SANTOS E MARIA EUNICE GOMES DE LIMA SOUSA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para lhe negar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes.

2.318-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001497-54.2024.8.06.0053 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CAMOCIM, sendo polo passivo: THIAGO OLIVEIRA DANTAS.

- Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar, bem como conheceu parcialmente da Apelação Cível e desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes.

2.319-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000297-58.2023.8.06.0049 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes.

2.320-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3002005-84.2023.8.06.0101 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, sendo polo passivo: MARIA DE JESUS SOUSA FARIAS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes.

2.321-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050369-08.2020.8.06.0049 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: JOSÉ MARIA CARNEIRO PEREIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes.

2.322-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200419-75.2022.8.06.0049 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo:

OLIVEIRA & PEREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.323-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003504-58.2019.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: MARIA ZAIDE FRANCO JORGE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação Cível, para anular a sentença recorrida, com o retorno dos autos ao primeiro grau, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.324-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200934-86.2022.8.06.0154** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, sendo polo passivo: ESPÓLIO DE FRANCISCO RODRIGUES DE PAIVA FILHO. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.325-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001051-97.2023.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: FRANCISCO NOGUEIRA DA COSTA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.326-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0294293-64.2022.8.06.0001** - em que é polo ativo: RONALDO SAMPAIO LESSA, sendo polo passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso de Apelação Cível, para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.327-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3004681-80.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: EDINEIA FERREIRA MIRANDA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para*

provê-la parcialmente, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.328-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200403-87.2022.8.06.0028** - em que é polo ativo: JOSÉ LEONARDO DE FREITAS, sendo polo passivo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ- DETRAN-CE. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar, conheceu da Apelação Cível para provê-la parcialmente, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.329-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021582-74.2019.8.06.0090** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ICÓ, sendo polo passivo: LEANDRO TRAJANO SANTANA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.330-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000080-78.2023.8.06.0028** - em que é polo ativo: MATEUS RODRIGO FONTELES DE FREITAS, sendo polo passivo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para provê-la parcialmente, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.331-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0249734-90.2020.8.06.0001** - em que é polo ativo: PETSUPERMARKET COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS S/A, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para os rejeitar, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.332-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0273399-38.2020.8.06.0001** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, sendo polo passivo: RAFAEL DE SÁ CRUZ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação Cível, para anular a sentença recorrida, com o retorno dos autos ao primeiro grau, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves

– Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes.

2.333-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002684-39.2019.8.06.0049 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: FRANCISCO CARNEIRO DOS SANTOS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes.

2.334-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000045-15.2023.8.06.0127 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA, sendo polo passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes.

2.335-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000215-72.2023.8.06.0131 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ARATUBA, sendo polo passivo: MARIA DE FÁTIMA GERMANO FERREIRA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes.

2.336-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0238958-31.2020.8.06.0001 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo polo passivo: MARIA LUÍZA DE MELO PEREIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes.

2.337-AGRIVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3001452-49.2023.8.06.0000 - em que é polo ativo: GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu dos recursos de Agravo Interno para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes.

2.338-APELÇÃO CÍVEL Nº 3000582-51.2023.8.06.0049 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: FLAVIANE GOMES DA SILVA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE

NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação para anular a sentença recorrida, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.339-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001059-74.2023.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação para anular a sentença recorrida, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.340-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052488-24.2020.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: ROSA ALEXANDRE DE SOUSA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à apelação para anular a sentença recorrida, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.341-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052203-31.2020.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: JOÃO BONIFÁCIO LINO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à apelação para anular a sentença recorrida, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.342-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052461-41.2020.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: RAIMUNDO FERREIRA BARROS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à apelação para anular a sentença recorrida, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.343-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000268-22.2023.8.06.0109** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE JARDIM, sendo polo passivo: ALESANDRA FILGUEIRA NASCIMENTO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, acolheu a preliminar arguida, bem como conheceu e deu provimento à Apelação Cível, para anular a sentença recorrida, com o retorno dos autos ao primeiro grau, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.344-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012131-56.2019.8.06.0112** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: JONAS DANIEL NUNES. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para lhe negar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.345-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3002310-46.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: LINA JOELMA HOLANDA DA SILVA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE OCARA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para lhe dar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.346-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001475-95.2024.8.06.0117** - em que é polo ativo: ANA LÚCIA DA SILVA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.347-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000634-47.2023.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: FRANCISCA LENI DE PAULA SILVA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação para anular a sentença recorrida, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.348-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010278-75.2016.8.06.0028** - em que é polo ativo: JOSÉ ARNALDO DE ALBUQUERQUE, sendo polo passivo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ (DETRAN-CE) E SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à apelação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.349-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000862-22.2023.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE,

sendo polo passivo: HIRAN DA COSTA SILVA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação para anular a sentença recorrida, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.350-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000224-52.2023.8.06.0028** - em que é polo ativo: JOSÉ BARBOSA VIANA, sendo polo passivo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ (DETRAN-CE). - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.351-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000853-60.2023.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: RAVI ARUNACHALAM.

- Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à apelação para anular a sentença recorrida, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.352-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050417-64.2020.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: ZENAIDE PAULA DE SOUZA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação para desconstituir a sentença, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.353-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003071-54.2019.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: JOSÉ MOREIRA SALES. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação para desconstituir a sentença, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.354-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016551-07.2016.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: VALDÉCIO SOMBRA COLAÇO. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação e dar-lhe provimento para desconstituir a sentença, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos

Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.355-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000462-08.2023.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: TEREZINHA SIMONE MOTA.

- Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à apelação para desconstituir a sentença, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes.

2.356-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0006173-11.2019.8.06.0138 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE PACOTI, sendo polo passivo: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes.

2.357-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017084-63.2016.8.06.0049 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: RAIMUNDO NONATO SOBRINHO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação para desconstituir a sentença, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes.

2.358-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001214-33.2024.8.06.0117 - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: RUBENITA FERREIRA DOS SANTOS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes.

2.359-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0280039-26.2020.8.06.0173 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, sendo polo passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes.

2.360-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027643-11.2018.8.06.0049 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: CLÁUDIO HENRIQUE SARAIVA BRASIL - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE**

CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação para desconstituir a sentença, com o retorno dos autos ao primeiro grau, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.361-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051690-63.2020.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: AUMERINDA VASCONCELOS MOTA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação para desconstituir a sentença, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.362-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0054692-56.2021.8.06.0167** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SOBRAL, sendo polo passivo: MANUEL NETO BRANDÃO – ME. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para provê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.363-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3008321-59.2022.8.06.0001** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo polo passivo: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e do Recurso de Apelação Cível para lhes negar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.364-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050438-63.2019.8.06.0182** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, sendo polo passivo: MARIA DE JESUS ASSUNÇÃO SILVA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação e decretou, de ofício, a nulidade da sentença, com o retorno dos autos ao primeiro grau, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.365-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3007266-08.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: AURILENE RAMOS SIMIÃO, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE BATURITÉ. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agrado de Instrumento para lhe negar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores

Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.366-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0117002-87.2016.8.06.0001** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: TAP - TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES S/A. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento à Apelação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.367-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3005203-10.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: JOSÉ FERDINANDY SILVA CHAGAS, sendo polo passivo: ÍCARO FEITOSA LIMA MARINHO E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agrado de Instrumento para provê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.368-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3001175-77.2024.8.06.0071** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CRATO, sendo polo passivo: NEUZA ANTÔNIA RICARTO VILAR. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e da Apelação Cível para desprovê-las, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.369-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000689-92.2024.8.06.0071** - em que é polo ativo: GABRIELLA DE ASSIS WANDERLEY, sendo polo passivo: UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.370-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0216011-12.2022.8.06.0001** - em que é polo ativo: PRESCRITA MEDICAMENTOS LTDA., G.B. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., PROCIFAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR S.A., NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A., sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:***"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann

Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.371-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0051203-86.2020.8.06.0121** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE MASSAPÊ, sendo polo passivo: MARIA LÚCIA DE SOUSA SALES. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, bem como conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes.

2.372-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000833-20.2024.8.06.0151 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: CÍCERO TALVANIS LIMA GOMES. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação para anular a sentença recorrida, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes.

2.373-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000247-05.2023.8.06.0058 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CARIRÉ, sendo polo passivo: FRANCISCO RODRIGUES SANCHO. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes.

2.374-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000500-73.2024.8.06.0117 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, sendo polo passivo: FRANCISCA VANILDA DA COSTA LIMA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelação para lhe negar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes.

3 PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA: **3.1-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0214023-87.2021.8.06.0001** – de Fortaleza, em que é apelante: ARY & SILVA PARTICIPAÇÕES LTDA, sendo apelado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. Na sessão do dia 21 de maio do ano de 2025, dando continuidade ao julgamento, após a sustentação oral do advogado da apelante, Dr. Bruno Soares Alves Diniz; OAB/CE: 54.415. A Presidente da Câmara, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira passou a palavra à eminent Relatora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves que apresentou seu voto no sentido de conhecer do recurso de Apelação Cível, para negar-lhe provimento. Em seguida, a Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

manifestou-se confirmando o seu voto provisório acompanhando a relatoria. Na sequência o Exmo. Sr. Des. Francisco Gladys Pontes pediu vista dos autos para uma melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, os Exmos. Srs. Deses. Tereze Neumann Duarte Chaves - Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento.**Na sessão do dia 28 de maio do ano de 2025**, dando continuidade ao julgamento, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por motivo de férias da Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento.**Na sessão de hoje realizada**, dando continuidade ao julgamento, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por motivo de férias da Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento.**Na sessão do dia 11 de junho do ano de 2025**, dando continuidade ao julgamento, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por motivo de férias da Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 18 de junho do ano de 2025**, dando continuidade ao julgamento, o Exmo. Sr. Des. Francisco Gladys Pontes apresentou seu voto-vista divergindo da eminentíssima relatora em parte para lhe dar parcial provimento. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Adiado o julgamento.**3.2-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0125295-41.2019.8.06.0001** - em que é polo ativo: POLO DO ELETRO COMERCIAL DE MOVEIS LTDA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE.** **Na sessão de hoje realizada**, a Presidente da Câmara, Desembargadora Maria Maria Nailde Pinheiro Nogueira, voltou a palavra ao eminentíssimo Relator, que apresentou seu voto para negar provimento. Ato contínuo, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Adiado o julgamento. **3.3-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0207107-03.2022.8.06.0001** - em que é polo ativo: GERMANA LÚCIA LIMA DOS SANTOS, FRANCISCA DO SOCORRO DE LIMA SANTOS, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA E OUTROS - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE.** **Na sessão de hoje realizada**, após a dispensa da leitura do Relatório, fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, por videoconferência, o advogado da Apelante, Dr. Carlos Eden Melo Mourão, OAB/CE 17.014. Em seguida manifestou-se a representante do Ministério Público, Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira. Concluída a manifestação do advogado, a Presidente da Câmara, Desembargadora Maria Maria Nailde Pinheiro Nogueira, voltou a palavra ao eminentíssimo Relator, que apresentou seu voto para negar-lhe provimento. Ato contínuo, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. **Na sessão**

de hoje realizada,após a dispensa da leitura do Relatório e da manifestação por parte da advogada da agravante, Dra. Liliane Freire Araújo Evaristo Barbosa, OAB/CE nº 25.467, a Presidente da Câmara, Desembargadora Maria Maria Nailde Pinheiro Nogueira, voltou a palavra à eminent Relatora, que apresentou seu voto para lhe dar provimento. Ato contínuo, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Terez Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Adiado o julgamento.**3.5-AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3007949-11.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: FELIPE PASSOS FROTA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE.** **Na sessão de hoje realizada**,após a dispensa da leitura do Relatório, fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, por videoconferência, o advogado do agravante, Dr. João Batista Gomes Mota; OAB/CE: 49.717. Concluída a manifestação do advogado, a Presidente da Câmara, Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, voltou a palavra ao eminent Relator, que apresentou seu voto para lhe negar provimento. Ato contínuo, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Adiado o julgamento. **4.PROCESSOS RETIRADOS DE MESA:4.1-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000616-64.2024.8.06.0122** - em que é polo ativo: ANA BERTINY MOREIRA LEITE, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MAURITI - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** Após anunciado o processo, decidiu a eminent relatora retirá-lo de mesa a fim de melhor reexaminar a matéria. Adiado o julgamento.**4.2-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000624-41.2024.8.06.0122** - em que é polo ativo: INEZ DE ARAÚJO MORAES, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MAURITI - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** Após anunciado o processo, decidiu a eminent relatora retirá-lo de mesa a fim de melhor reexaminar a matéria. Adiado o julgamento. **4.3-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000647-84.2024.8.06.0122** - em que é polo ativo: ANA CLEIDE DE LACERDA ARAÚJO, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MAURITI - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** Após anunciado o processo, decidiu a eminent relatora retirá-lo de mesa a fim de melhor reexaminar a matéria. Adiado o julgamento. **4.4-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000629-63.2024.8.06.0122** - em que é polo ativo: MARIA DOLORES MARTA ALMEIDA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MAURITI. - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** Após anunciado o processo, decidiu a eminent relatora retirá-lo de mesa a fim de melhor reexaminar a matéria. Adiado o julgamento. **4.5 -APELAÇÃO CÍVEL Nº 0106091-08.2015.8.06.0112** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, sendo polo passivo: CÍCERA LIBÓRIO DA SILVA VIEIRA E GEORGE CARLOS MONTEIRO VIEIRA - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.**Após anunciado o processo, decidiu a eminent relatora retirá-lo de mesa a fim de melhor reexaminar a matéria. Adiado o julgamento. **4.6- APELAÇÃO E**

REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002708-56.2018.8.06.0064 - em que é polo ativo:MUNICÍPIO DE CAUCAIA, sendo polo passivo: WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GÓIS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. Após anunciado o processo, decidiu a eminent relatora retirá-lo de mesa a fim de melhor reexaminar a matéria. Adiado o julgamento. **VOTO DE PARABÉNS:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, propôs voto de parabéns à Ilustríssima Senhora Ismênia Nogueira Alencar Bitencourt, pela excelente gestão como Coordenadora da Câmara de Direito Público. Acostaram-se ao voto os demais integrantes desta Câmara, como também os representantes do Ministério Público e Defensoria Pública do Estado do Ceará. **PRESENÇA:** Estiveram presentes na sessão de hoje, os académicos do Curso de Direito da Universidade Federal do Ceará, Mateus Barbosa de Oliveira, matrícula nº 510944 e Bruno Amâncio de Oliveira Lóscio matrícula nº 509158 **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente da Segunda Câmara de Direito Público, comunicou aos demais integrantes desta Câmara, que na presente sessão foram julgados:**TREZENTOS E SETENTA E SEIS (376) recursos cíveis, sendo: PROCESSOS EXTRA-PAUTA: DOIS (02) CONFLITOS DE COMPETÊNCIA PROCESSOS EM PAUTA: DUZENTOS E SESSENTA E NOVE (269) APELAÇÕES CÍVEIS, TRINTA (30) APELAÇÕES E REMESSAS NECESSÁRIAS, CINCO (05) REMESSAS NECESSÁRIAS, DEZESETE (17) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOVE (09) AGRAVOS INTERNOS, QUARENTA E TRÊS (43) AGRAVOS DE INSTRUMENTO E UM (01) MANDADO DE SEGURANÇA E, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 18 de Junho de 2025.**

Des^a. Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente da 2^a Câmara de Direito Público

MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA
Coordenadora da 2^a Câmara de Direito Público